

# MILFONTES MARKET



VILA NOVA DE MILFONTES  
JUNTA DE FREGUESIA

Normas de Funcionamento

## NORMAS DE FUNCIONAMENTO

### Milfontes Market – Artesanato e Produtos Locais

#### Âmbito

As presentes Normas de Funcionamento visam regular o funcionamento da Feirinha de Artesanato Local de Vila Nova de Milfontes, ora em diante denominada de Milfontes Market – Artesanato e Produtos Locais.

A Milfontes Market insere-se na estratégia de apoio aos artesãos locais do concelho de Odemira e freguesias limítrofes e como reforço da dinamização económica e do turismo, apoio ao artesão e ao artesanato, criando integração social e valorização do empreendedorismo.

#### Artigo 1.º

##### Local de Realização

A Milfontes Market realiza-se no Jardim Público de Vila Nova de Milfontes.

---

#### Artigo 2.º

##### Periodicidade

A Milfontes Market realiza-se mensalmente, no 3.º sábado de cada mês.

---

#### Artigo 3.º

##### Horário de Funcionamento

1. O horário de funcionamento decorre entre as 8h00 e as 18h00.
  2. Os vendedores não deverão chegar após as 9h30.
  3. Não é permitida a saída antes das 14h00, salvo motivo devidamente justificado e comunicado à organização.
-

#### **Artigo 4.º**

##### Meios Logísticos

1. As bancas, mesas, tendas e demais estruturas necessárias à exposição e venda dos produtos são da responsabilidade dos vendedores.
2. As estruturas de sombra deverão, preferencialmente, ser de cor branca, de modo a garantir uniformidade estética do evento.

---

#### **Artigo 5.º**

##### Produtos Permitidos

1. A Milfontes Market destina-se exclusivamente à venda de produtos de artesanato e produção própria.
  2. Não é permitida a venda de produtos de marcas comerciais ou de revenda.
  3. São permitidos, entre outros:
    - Artesanato diverso (madeira, cerâmica, tecelagem, vimes)
    - Velas
    - Ambientadores
    - Perfumadores
    - Brinquedos artesanais
    - Têxteis
    - Outros produtos e bens alimentares, devidamente acondicionados, concebidos pelos próprios vendedores
  4. Apenas podem participar vendedores residentes no concelho de Odemira ou em freguesias limítrofes de concelhos vizinhos.
-

### **Artigo 6.º**

#### Limpeza e Conservação do Espaço

1. Cada vendedor é responsável pela limpeza do espaço que ocupa.
  2. É obrigatória a recolha de todo o lixo produzido durante o evento.
  3. O espaço deverá ser deixado nas mesmas condições em que foi encontrado.
- 

### **Artigo 7.º**

#### Inscrição e Atribuição de Lugar

1. A inscrição deve ser efetuada previamente:
    - Presencialmente na Junta de Freguesia; ou
    - Por e-mail para: [freguesia@jf-vnmilfontes.pt](mailto:freguesia@jf-vnmilfontes.pt)
  2. A participação carece de aprovação por deliberação da Junta de Freguesia.
  3. A Junta de Freguesia é responsável pela atribuição e indicação do local da banca.
- 

### **Artigo 8.º**

#### Pagamento

A participação na Milfontes Market é gratuita, não havendo lugar à cobrança de qualquer taxa.

---

### **Artigo 9.º**

#### Participação e Assiduidade

1. Não existe obrigatoriedade de participação em todas as edições da Feirinha.
  2. A ausência em duas Feiras consecutivas, sem justificação, poderá implicar a perda do lugar atribuído, podendo o mesmo ser redistribuído a outro vendedor.
-

### **Artigo 10.º**

#### **Resolução de Conflitos**

1. A resolução de eventuais conflitos decorrentes da Feirinha compete à Junta de Freguesia e/ou às Autoridades Locais.
2. O incumprimento das presentes normas poderá resultar na perda do direito de participação na Feirinha.